



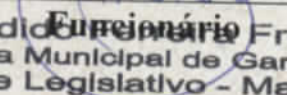
Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Gabinete do Vereador Ary Junior

Sala nº 03 Fone 3761-3291, Ramal. 221 222

Requerimento

Protocolado sob o N° 505/2º

Em 21 de Setembro de 2019


Candido Furtado
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 21 de Setembro de 2019
Em 25 de Setembro de 2019
PRESIDENTE

Ementa: REQUER: Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que junto com a Secretaria Competente e em acordo com moradores da Rua Fernando Roberto da Silva, antiga Rua Serra Branca e Rua Capitão Tomaz Maia, prolongamento da Rua da Tábua, para que seja colocada Luz de Led, deixando estas ruas com maior visibilidade, no município de Garanhuns.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário cumpridas as formalidades regimentais, junto com a Secretaria Competente e em acordo com moradores da Rua Fernando Roberto da Silva, antiga Rua Serra Branca e Rua Capitão Tomaz Maia, prolongamento da Rua da Tábua, para que seja colocada Luz de Led, deixando estas ruas com maior visibilidade, no município de Garanhuns.

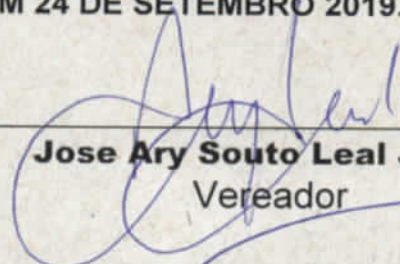
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dar conhecimento ao Prefeito do Município, a Secretaria Competente e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o Presente Requerimento para que o Prefeito do Município, junto com a Secretaria Competente possa disponibilizar Luz de Led para as Ruas Fernando Roberto da Silva, antiga Rua da Serra Branca e Rua Capitão Tomaz Maia, prolongamento da Rua da Tábua, deixando estas ruas com maior visibilidade, uma vez que a Rua Serra Branca passara por uma revitalização nas casas pintadas com diversas cores, embelezando mais um ponto turístico em nossa cidade.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito de seu atendimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE GARANHUNS, VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 24 DE SETEMBRO 2019.


Jose Ary Souto Leal Junior
Vereador

COMUNICA DO PELO OFÍCIO Nº 0P317 OD1532 EM 27.09.019